



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1164, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 19/05/2015, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
GILSON CORREIA GONÇALVES	2042573	Técnico em Contabilidade	Reitoria	<i>Campus Ceilândia</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 11.05.2016